



Processo Administrativo n.º 3.244/2023

Contrato n.º 003/2024

Pregão Presencial n.º 117/2023

Processo Realinhamento: 0.981/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2024 PARA ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO REFERIDO CONTRATO QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO NA MODALIDADE CUSTO POR QUILOMETRO RODADO NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A SAGRES TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME.

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, Município de Cantagalo/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Praça Miguel de Carvalho, 65 - centro - Cantagalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.645.794/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr **JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº 81.084.155-1 e do CIC nº 366.687.887-34, residente e domiciliado em Cantagalo/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SAGRES TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.877.241/0001-41 Av. Joviniano José Sanglard, n. 763, Jardim Guaracy, Nova Friburgo – RJ, CEP: 28.617-010, neste ato representado pela Senhora **BRUNA DELFIM MATIAS NAEGELE**, portador da Carteira de Identidade nº 21003781-8 DIC/RJ e do CPF/MF nº 109.810.747-07, residente e domiciliado na Av. Joviniano José Sanglard, n.º 763 – Jardim Guaracy, Nova Friburgo – RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo como respaldo o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 117/2023, processo administrativo n.º 3.244/2023 e contrato 003/2024, da Cláusula primeira até a Cláusula Décima Segunda, e Parágrafos, resolvem celebrar o Presente Termo Aditivo do contrato em epígrafe a fim de atualizar os valores do mesmo, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES:

Parágrafo Primeiro – O presente Termo Aditivo tem por finalidade atualizar os valores a fim de manter o reequilíbrio econômico e Financeiro do contrato, analisado pela Procuradoria, com fundamentos na Cláusula quinta e Parágrafos do contrato, Artigo, 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 2.283/2010.

Parágrafo Segundo - A presente atualização tem por exclusivos objetos, a contratação de empresa de transporte público na modalidade custo por quilometro rodado no Município de Cantagalo, Rota (Rota Cantagalo/ São José/ Santa Rita da Floresta/ Euclidelândia/ São Sebastião do Paraíba/ Boa Sorte).

Parágrafo Terceiro - O valor total aditado atualizado para o transporte público coletivo de passageiros da Rota Cantagalo/ São José/ Santa Rita da Floresta/ Euclidelândia/ São Sebastião do Paraíba/ Boa Sorte R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos), a contar a partir do dia 01/04/2024.

Parágrafo Quarto – Ficam ratificadas as demais Cláusulas da Ata primitiva, acrescidos das alterações promovidas pelos Termos Aditivos antecedentes.



Parágrafo Quinto – Os recursos financeiros destinados à cobertura deste presente aditivo correrão à conta dos seguintes programas de Trabalho:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10080.264.53.8005.2.270
CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.39

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Parágrafo Primeiro – O presente Termo aditivo tem por finalidade a atualização dos preços dos itens relacionados acima, a fim de manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Parágrafo Primeiro – Fundamenta-se a presente atualização do preço em R\$ 5,89 das Rotas Cantagalo/ São José/ Santa Rita da Floresta/ Euclidelândia/ São Sebastião do Paraíba/ Boa Sorte, no Artigo 65, inciso II, letra “d” da lei 8.666/93, no Decreto Municipal n. 2.283/2010 e no Contrato, Cláusula quinta e seus parágrafos.

E, por estarem de acordo com as condições aqui pactuadas lavrou-se o presente Aditamento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após ser lido e achado conforme é assinado pelo Contratante, Contratada e testemunhas.

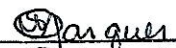
Cantagalo, 01 de abril de 2024.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
Prefeito Municipal


SAGRES TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME
BRUNA DELFIM MATIAS NAEGELE

PUBLICADO

Jornal DOE
Edição 1.480 PG: 2
Data 19/4/24 a 1


Rúbrica z